



Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2026.2 | TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

Edital 13/2026 – CTS

ABERTURA

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede/Anápolis e Campi/Ceres, Jaraguá, Rubiataba e Senador Canedo), mantida pela Associação Educativa Evangélica (AEE), situada na Av. Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária, CEP 75.083-515, Anápolis-GO, de acordo com o Art. 49 da Lei n.º 9.394/1996 e o Art. 81 do Regimento Geral desta Instituição, torna públicos os cursos com vagas disponíveis para o processo seletivo de ingresso por transferência de candidato regularmente matriculado em outra IES ou aproveitamento do curso de graduação (portador de diploma), no segundo semestre de 2026.

REGULAMENTAÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.2 Este processo seletivo cumprirá o seguinte cronograma:

TABELA 1 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	04/05 a 20/08/2026
Publicação do resultado do processo seletivo	Até 10 (dez) dias úteis após a inscrição
Período de matrículas para os candidatos classificados	Até 3 (três) dias úteis após o resultado
ÚLTIMO PRAZO PARA MATRÍCULA	28/08/2026

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1 Os cursos presenciais com vagas disponíveis para transferência ou aproveitamento do curso de graduação (portador de diploma) para ingresso no segundo semestre de 2026 constam na Tabela 2.

TABELA 2: CURSOS PRESENCIAIS

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA (SEDE ANÁPOLIS)

CURSO	GRAU	TURNO	DURAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
AGRONOMIA	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	MATUTINO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	Rec. Port. SERES/MEC 157, 23/04/2024
DESIGN GRÁFICO	TECNOLÓGICO	NOTURNO	2 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 326, 30/08/2023
DIREITO	BACHARELADO	MATUTINO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	Renov. Rec. Por. SERES/MEC 109, 05/02/2021
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
ENGENHARIA DE SOFTWARE	BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	Rec. Port. SERES/MEC 202, 12/07/2023
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
ESTÉTICA E COSMÉTICA	TECNOLÓGICO	NOTURNO	2½ anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
FARMÁCIA	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	MATUTINO	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
GASTRONOMIA	TECNOLÓGICO	NOTURNO	2 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 948, 31/08/2021
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	Aut. Res. CONSU 02, 28/02/2025
MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Rec. Port. SERES/MEC 15, 14/01/2025
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	Rec. Port. SERES/MEC 157, 24/04/2024
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 15, 02/02/2026
PSICOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	NOTURNO	3½ anos	Rec. Port. SERES/MEC 82, 18/03/2024



Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2026.2 | TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA (CAMPUS CERES - GO)				
BIOMEDICINA	BACHARELADO	NOTURNO	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 14, 02/02/2026
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 949, 31/08/2021
ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 14, 02/02/2026
FARMÁCIA	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 14, 02/02/2026
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 14, 02/02/2026
PSICOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Aut. Port. SERES/MEC 537, 30/09/2024
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA (CAMPUS JARAGUÁ - GO)				
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Aut. Port. SERES/MEC 127, 10/04/2024.
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA (CAMPUS RUBIATABA - GO)				
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA (CAMPUS SENADOR CANEDO - GO)				
DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	5 anos	Rec. Port. SERES/MEC 813, 29/10/2025

3. DA INSCRIÇÃO E DO RESULTADO

- 3.1 Período de inscrições: **04 de maio a 20 de agosto de 2026.**
- 3.2 As inscrições poderão ser feitas gratuitamente pela internet, no site www.unievangelica.edu.br, conforme as instruções ali contidas.
- 3.3 Para realizar a inscrição, todos os documentos listados a seguir devem ser digitalizados e postados eletronicamente:
 - 3.3.1 **No caso de transferência**
 - 3.3.1.1 Declaração de matrícula;
 - 3.3.1.2 Histórico escolar atualizado com notas, forma de ingresso e participação ou dispensa do ENADE.
 - 3.3.2 **No caso de aproveitamento do curso de graduação (portador de diploma)**
 - 3.3.2.1 Cópia do diploma do curso de graduação;
 - 3.3.2.2 Cópia do histórico escolar do curso graduação.
- 3.4 As inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital são consideradas inválidas e não serão analisadas pela Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede/Anápolis e Campi/Ceres, Jaraguá, Rubiataba e Senador Canedo).
- 3.5 Não há vagas para alunos beneficiários do PROUNI.
- 3.6 A divulgação do resultado ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a realização da inscrição.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1 O ato da matrícula confirma o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto da Associação Educativa Evangélica, ao Regimento Geral da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede/Anápolis e Campi/Ceres, Jaraguá, Rubiataba e Senador Canedo), às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas acadêmicas em vigor.
- 4.2 Os candidatos classificados poderão ser convocados para matrícula, depois de validadas as informações.
 - 4.2.1 Divulgados os resultados deste processo seletivo, os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula em até 3 (três) dias úteis.
 - 4.2.1.1 Último prazo para realizar matrícula: dia **28 de agosto de 2026.**
- 4.3 Para realizar a matrícula **on-line**, o candidato aprovado deverá:
 - 4.3.1 Ter idade igual ou superior a 18 anos. Se menor de 18 anos, a matrícula deverá ser realizada presencialmente pelo (a) pai/mãe ou responsável;
 - 4.3.2 Acessar o site www.unievangelica.edu.br, preencher todos os dados complementares da ficha de inscrição, digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postá-los eletronicamente;
 - 4.3.3 Assinar e acordar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 4.4 Para realizar a matrícula **presencial**, o candidato aprovado deverá:
 - 4.4.1 Comparecer na Instituição do curso de aprovação munido de todos os documentos obrigatórios para matrícula, das 8h às 20h, na Secretaria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede/Anápolis), e das 14h às 20h na Secretaria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Campi/Ceres, Jaraguá, Rubiataba e Senador Canedo);
 - 4.4.2 O candidato aprovado deverá apresentar o documento original e uma (1) fotocópia legível de cada documento exigido;
 - 4.4.3 A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será aposta pelo estudante, quando maior de 18 anos e, caso não tenha completado 18 anos, por um dos genitores ou responsável legal.
- 4.5 **Documentos obrigatórios para a matrícula**
 - 4.5.1 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 4.5.2 CPF do candidato. Se menor de 18 anos, anexar e/ou apresentar também fotocópia legível do CPF do (a) pai/mãe ou responsável;



Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2026.2 | TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA

- 4.5.3 Cédula de Identidade do candidato. Se menor de 18 anos, anexar e/ou apresentar também Cédula de Identidade do (a) pai/mãe ou responsável;
- 4.5.4 Estrangeiro - registro Migratório Nacional atualizado ou do Passaporte dentro do prazo de validade;
- 4.5.5 Título Eleitoral;
- 4.5.6 Certificado de Reservista;
- 4.5.7 Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado;
 - 4.5.7.1 O Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido no exterior do Brasil, deve ser convalidado pela Secretaria de Estado da Educação antes da matrícula. Observação válida tanto para o candidato de nacionalidade brasileira quanto estrangeira;
- 4.5.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 4.5.9 Comprovante de endereço.
- 4.5.10 Para o aprovado selecionado ao curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, será exigido laudo médico indicando aptidão para as atividades específicas do curso.
- 4.5.11 **No caso de transferência**
 - 4.5.11.1 Declaração de matrícula;
 - 4.5.11.2 Histórico escolar atualizado com notas, forma de ingresso e participação ou dispensa do ENADE.
- 4.5.12 **No caso de aproveitamento do curso de graduação (portador de diploma):**
 - 4.5.12.1 Diploma do curso de graduação;
 - 4.5.12.2 Histórico escolar do curso de graduação.
- 4.6 Os valores das mensalidades para os alunos do primeiro período poderão ser diferentes dos fixados para os alunos veteranos.
- 4.7 A matrícula deverá ser confirmada em até 3 (três) dias úteis.
- 4.8 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado, deverá requerer o cancelamento.
- 4.9 O trancamento de matrícula será permitido somente após o segundo semestre de vínculo.
- 4.10 Deverão ser entregues os originais do histórico e dos planos de ensino das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, presencialmente, na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da efetivação da matrícula. Até a entrega destes planos de ensino o acadêmico será matriculado em disciplinas, a critério da Coordenação do Curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Nos cursos presenciais, a frequência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve, para aprovação, cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas ao longo do semestre.
- 5.2 O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos.
- 5.3 A matrícula no primeiro período está condicionada à formação de turma e existência de vaga no curso pretendido.
- 5.4 Este processo seletivo não é válido para alunos regularmente matriculados, trancados ou evadidos que possam realizar readmissão para o mesmo curso.
- 5.5 A Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA poderá estabelecer regras de descontos específicas e diferenciadas para cada curso ofertado.
- 5.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo.
- 5.7 A Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede/Anápolis e Campi/Ceres, Jaraguá, Rubiataba e Senador Canedo) expedirá ofício à IES de origem, comunicando a transferência efetivada.
- 5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA.

Anápolis, 04 de maio de 2026.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor

Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA

Daniel Gonçalves Mendes da Costa
Pró-Reitor Acadêmico

Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA
Presidente/CTS